

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR**

**Alexia Ng**

**Erika Matos**

**NOVO CATÁLOGO DE PRODUTOS DA DUIMP  
AVANÇOS E IMPACTOS NA IMPORTAÇÃO BRASILEIRA**

**Praia Grande**

**2024**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR**

**Alexia Ng  
Erika Matos**

**NOVO CATÁLOGO DE PRODUTOS DA DUIMP  
AVANÇOS E IMPACTOS NA IMPORTAÇÃO BRASILEIRA.**

Trabalho de Graduação, modalidade artigo acadêmico, apresentado à Banca Examinadora do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior da Faculdade de Tecnologia de Praia Grande, como requisito parcial para obtenção do título de TECNÓLOGO em Comércio Exterior.

Orientador: Prof. Esp. Moises Tavares da Conceição

**Praia Grande  
2024**

NG, A; MATOS, E.

NOVO CATÁLOGO DE PRODUTOS DA DUIMP AVANÇOS E IMPACTOS NA IMPORTAÇÃO, Praia Grande, Faculdade de Tecnologia de Praia Grande, 2024.

020 p.

Orientador: Prof. Moisés Tavares

Trabalho de Graduação, Faculdade de Tecnologia de Praia Grande. Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior

### ***RESUMO***

A introdução do Novo Catálogo de Produtos da Declaração Única de Importação (DUIMP) traz uma importante inovação para o comércio exterior brasileiro, oferecendo uma plataforma centralizada onde é possível registrar e gerenciar informações detalhadas sobre produtos importados. Neste trabalho, são explorados os progressos trazidos pelo Catálogo de Produtos, como a simplificação dos processos, melhorias na classificação fiscal, integração com o Portal Único de Comércio Exterior e automatização dos procedimentos. Além de trazer benefícios para importadores, como a redução de custos e um aumento na eficiência operacional, também estão sendo debatidos os impactos positivos que esse sistema pode ter para as autoridades aduaneiras. Esses incluem uma melhora no processo de análise de risco e maior eficácia nas atividades fiscais. Porém, é possível identificar desafios como investimentos em tecnologia e capacitação de recursos humanos como obstáculos a serem superados durante a implementação do Catálogo de Produtos.

**Palavras-chave:** Catálogo, Duimp, Produtos

### ***ABSTRACT***

The introduction of the New Single Import Declaration Product Catalog (DUIMP) brings an important innovation to Brazilian foreign trade, offering a centralized platform where it is possible to register and manage detailed information about imported products. In this work, the progress brought by the Product Catalog is explored, such as the simplification of processes, improvements in tax classification, integration with the Single Foreign Trade Portal and automation of procedures. In addition to bringing benefits to importers, such as cost reduction and an increase in operational efficiency, the positive impacts that this system can have for customs authorities are also being debated. These include an improvement in the risk analysis process and greater efficiency in tax activities. However, it is possible to identify challenges such as investments in technology and human resources training as obstacles to be overcome during the implementation of the Product Catalog.

Keywords: Catalog, Duimp, Products.

**NOVO CATÁLOGO DE PRODUTOS DA DUIMP: AVANÇOS E IMPACTOS NA IMPORTAÇÃO BRASILEIRA.**

**Alexia Ng**

**Erika Matos**

**Orientador: Moisés Tavares**

Trabalho de Graduação submetido à Banca Examinadora do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior da Faculdade de Tecnologia de Praia Grande, como requisito parcial para obtenção do título de TECNÓLOGO em Comércio Exterior.

Examinada por:

\_\_\_\_\_  
Presidente, \_\_\_\_\_(Fatec Praia Grande)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(Fatec Praia Grande)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(Fatec Praia Grande)

## **1 INTRODUÇÃO**

Neste artigo iremos abordar sobre o Novo Catálogo de Produtos da DUIMP, quando entrará em vigor, seus benefícios, como irá contribuir para o procedimento e o importador, a diferença da DI para DUIMP e ilustrar como será registrado.

A introdução do novo Catálogo de Produtos na Declaração Única de Importação traz inovações ao processo de importação brasileiro. O presente trabalho tem como objetivo analisar as evoluções desta inovação e os impactos da mesma nas operações de importação no Brasil. O Catálogo de Produtos foi criado como uma etapa do Portal Único do Siscomex com o objetivo de proporcionar uma melhor descrição dos produtos, facilitar a fiscalização dos produtos importados, analisar os riscos de cada carga e melhorar a qualidade de dados das declarações de importação.

O motivo de tal escolha é a necessidade de compreender a eficiência das operações comerciais e o impacto exercido sobre a competitividade das empresas brasileiras no mercado internacional pela digitação e padronização de informações. Na medida em que os produtos têm uma descrição maior e mais precisa e os produtos do exportador e da nação de origem são obrigatoriamente informados, o processo de transporte deverá torna-se mais eficiente, o que levará a redução de custos e custo de oportunidade em desembaraço aduaneiro

### **1.2 JUSTIFICATIVA DO TEMA**

A declaração de importação é crucial para processo de importação para regular e facilitar as operações. Porém, em 2018 o governo visando facilitar as operações criou a DUIMP (Declaração de Importação).

A DUIMP é um processo novo que será implementado em Outubro de 2024, por isso o tema foi escolhido para pesquisar, entender e abordar seus benefícios e desafios.

### **1.3 PROBLEMAS DE PESQUISA**

Quais são os impactos da implementação do Catálogo de produtos?

## **1.4 OBJETIVO GERAL**

Esse artigo tem como objetivo analisar a implementação e os impactos do catálogo de produtos da Declaração Única de Importação (DUIMP) no contexto do comércio internacional, com foco na simplificação de procedimentos aduaneiros, eficiência operacional e facilitação do comércio.

## **1.5 OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- a) Expor o impacto do catálogo de produtos da DUIMP na redução de erros de classificação tarifária e na agilidade dos processos de importação;
- b) Avaliar os benefícios e desafios enfrentados pelas empresas na utilização do catálogo de produtos da DUIMP para a classificação de mercadorias;
- c) Verificar a estrutura e funcionamento do catálogo de produtos da DUIMP, incluindo sua integração com os sistemas aduaneiros e de comércio exterior;

## **1.6 METODOLOGIA**

Esse artigo tem como objetivo fazer uma pesquisa bibliográfica, sobre os impactos da implementação do Catálogo de produtos da DUIMP.

## **2 NOVO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO ( NPI)**

O objetivo do NPI, uma iniciativa brasileira, é modernizar e simplificar o processo de importação de mercadorias no país. Como parte do Programa Portal Único de Comércio Exterior, o NPI foi criado em parceria entre a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), com o objetivo de integrar e melhorar todas as fases do comércio exterior no Brasil.

### **2.1 OBJETIVOS DO NPI**

O NPI foi criado com vários objetivos em mente, incluindo: Tornar os processos mais simples e diminuir a quantidade de documentos exigidos para a importação, aumento da eficiência melhorando a gestão dos riscos e acelerar o tempo de despacho aduaneiro, maior transparência concentrando as informações em um sistema único para agilizar a fiscalização e controle aduaneiro, redução de custos e despesas operacionais e administrativas para os importadores.

## **2.2 MAPEAMENTO E DEFINIÇÕES DOS ATRIBUTOS**

O Projeto Mapeamento e Definição dos Atributos visa possibilitar a participação do setor privado na definição das características dos produtos importados, que deverão constar no módulo: Catálogos de Produtos, DUIMP e LPCO, no NPI.

O Instituto Aliança Procomex, a pedido da equipe do Portal único, coordenou e organizou reuniões com os representantes do setor privado e anuentes de todos os setores envolvidos na economia do país, para que analisassem e definissem em conjunto os Atributos para cada um dos 10.300 códigos da NCM (Nomenclatura Comum do MERCOSUL).

A reunião teve presença de representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Secretaria de Comércio Exterior e dos principais Órgãos Anuentes que atuam nos processos de importação de cada setor.

## **2.3 PLATAFORMAS EXCLUSIVA DE COMERCIO INTERNACIONAL**

A plataforma digital do Portal Único reúne todas as fases envolvidas no processo de importação. Esta plataforma é utilizada por importadores, despachantes aduaneiros, operadores logísticos e órgãos governamentais para registrar e acompanhar as operações desde o momento em que a mercadoria chega até sua liberação.

## **3 DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO**

A Declaração de Importação (DI) é um documento exigido pelo Fisco brasileiro até outubro de 2024, para registrar a entrada de mercadorias no país. Ela contém informações detalhadas sobre as mercadorias importadas, o importador, o exportador, o valor da transação,

entre outros dados relevantes. A elaboração da DI é de responsabilidade do importador ou de seu representante legal, e deve ser apresentada eletronicamente ao Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) antes da chegada da carga ao território nacional.

A DI desempenha vários papéis importantes no processo de importação. Em primeiro lugar, ela serve como uma ferramenta de controle aduaneiro, permitindo às autoridades monitorar e fiscalizar o fluxo de mercadorias que entram no país. Além disso, a DI é utilizada para calcular e recolher os impostos e taxas devidos sobre as importações, contribuindo assim para a arrecadação fiscal do governo.

### **3.1 COMO FUNCIONA A DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO**

O importador ou seu representante preenchem um formulário de declaração de importação. Esse documento contém as informações minuciosas sobre as mercadorias, estão incluídas nessas informações: Descrição, quantidade, valor, país de origem, entre outros dados relevantes.

Reunindo essas informações o importador ou representante apresenta os documentos que comprovem a legalidade da importação, exemplo: Fatura comercial conhecimento de embarque, certificados de origem, documentos de seguro, e outros documentos específicos que são exigidos pelas autoridades aduaneiras do País importador.

Antes das mercadorias serem liberadas, o importador precisa pagar as taxas, que variam dependendo do tipo de mercadoria.

Depois de liberadas as mercadorias passam por uma inspeção aduaneira, onde as autoridades podem averiguar as mercadorias se estão em conformidade com as informações fornecidas na Declaração de importação (DI).

Após o pagamento dos impostos e a conclusão da inspeção, as mercadorias são liberadas para entrada no país e podem ser retiradas pelo importador ou seu agente no porto ou local designado.

### **3.2 PROCESSO BUROCRATICO**

A burocracia em torno da Declaração de Importação tem sido frequentemente citada como um dos principais desafios enfrentados por empresas que atuam no comércio exterior. DI é um documento legalmente exigido que oficialize a entrada de mercadorias estrangeiras no país e garante que cumpre as normas aduaneiras e tributárias. Embora seja fundamental



para o comércio internacional, o processo de preenchimento e envio de DI é altamente complexo e dispendioso, o que prejudica a eficiência da importação.

Para finalizar a DI, é preciso fornecer diversas informações sobre as mercadorias importadas, como o que são quanto custam de onde vêm e que tipos de impostos possuem. Os documentos importantes que não podem faltar são: fatura comercial, conhecimento de embarque e comprovante de impostos no momento do envio da encomenda. Esses documentos devem seguir todas as normas e regulamentos, o que significa que precisam ter muito cuidado e saber muito sobre a lei.

A parte complicada do DI é descobrir como classificar as mercadorias, que é chamada de Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM). O NCM ajuda a descobrir quanto imposto se precisa pagar e se precisa de licenças especiais. Se o NCM estiver errado, é gerada uma grande multa e sobre as mercadorias e poderão nem passar pela alfândega a tempo.

#### **4 DECLARAÇÃO ÚNICA DE IMPORTAÇÃO (DUIMP)**

A Declaração Única de Importação (DUIMP) representa uma mudança de padrão no processo de importação brasileiro. A DUIMP é um mecanismo digital integrado, feito para simplificar e unir todos os processos necessários para a importação de mercadorias. Em vez de lidar com múltiplos formulários e documentos, os compradores podem consolidar todas as informações em um único sistema, economizando tempo e esforço.

A DUIMP tem uma abordagem humanizada e simplificada. Ao descomplicar os procedimentos e oferecer uma interface mais simples, a DUIMP torna o método de importação mais disponível e compreensível e acessível para todos os envolvidos, desde os importadores e exportadores até as autoridades aduaneiras. A DUIMP promove uma maior transparência e possibilidade, reduzindo o tempo de espera e facilitando o planejamento logístico.

Para a implementação da DUIMP, é necessário investimentos e treinamentos para os usuários, para garantir que eles estejam por dentro da plataforma.

“A implementação da DUIMP foi iniciada em 2018 e tem sido realizada de forma gradual, abrangendo diferentes setores da economia ao longo do tempo. Um dos principais benefícios da DUIMP é a possibilidade de desembaraço parcial, permitindo que as mercadorias em análise fiscal possam ter a documentação adiantada, agilizando a liberação das mesmas” (GRUPO TPC).

##### **4.1 COMO REGISTRAR A DUIMP**

Para começar o registro do DUIMP, é imprescindível que o importador tenha uma habilitação no Siscomex. Esse cadastro é realizado acessando o módulo Habilita no Portal Único de Comércio Exterior (Siscomex):

O transportador ou depositário fornece informações sobre a mercadoria a ser importada por meio do Módulo CCT, ou é responsável pelo controle de carga e trânsito no sistema. A formalização da DUIMP exige que este cadastro seja feito antecipadamente.

O importador ou seu representante legal acessa o Portal Único de Comércio Exterior e preenche a DUIMP com as seguintes informações: Razão social, CNPJ e endereço, entre outras informações.

Informações da Carga: Fornecer informações detalhadas sobre a mercadoria, incluindo quantidade, peso, volume e valor.

Dados do Transporte: Tipo de transporte, informações sobre o transportador e número de conhecimento de carga.

Classificação Fiscal da Mercadoria: Correspondência ao Código NCM (Nomenclatura Comum do MERCOSUL).

Informações Aduaneiras e Tributárias: Impostos aplicáveis e possíveis incentivos fiscais, além de outros fatores.

## **4.2 ANEXAÇÕES DE DOCUMENTOS**

Os documentos adicionais, tais como fatura comercial, lista de embalagem, certificado de origem e quaisquer outros necessários para a importação devem ser enviados eletronicamente juntamente com o DUIMP.

O sistema verifica as informações inseridas inicialmente. Se houver inconsistências ou omissões, é necessário notificar o importador para que ele possa fazer as correções necessárias. Antes do desembaraço, o importador tem a oportunidade de fazer correções na DUIMP desde que não afetem os dados já validados. Pagamento dos Tributos.

É possível efetuar o cálculo e pagamento dos tributos de importação (como II, IPI, PIS, COFINS) utilizando o sistema. É necessário que o pagamento seja confirmado para dar continuidade ao despacho aduaneiro.

Depois de verificar e aprovar as informações e documentos da Receita Federal e outros órgãos relevantes procedam-se com o desembaraço Aduaneiro. Após todas as etapas do

processo de importação ser concluídas, a mercadoria está pronta para ser entregue ao importador.

### **4.3 DIFERENÇAS ENTRE A DI A E DUIMP**

A DI (Declaração de Importação) é um documento que, quando registrado, não integra com nenhum outro processo de importação, sendo assim individual, também o registro é demorado. São necessários diversos documentos para preencher as informações.

A DUIMP (Documento Único de Importação) sendo uma declaração unificada vem para substituir a DI, e outros documentos relacionados, como: DSI (Declaração Simplificada de Importação) e o REI (Registro de Importação), já que é um documento eletrônico no Portal Único que concentra todas as informações necessárias em um único documento, se tornando uma das maiores diferença comparando com a DI.

Também a DUIMP poderá ser registrada antes do embarque agilizando o Desembaraço da Carga.

### **4.4 BENEFICIOS DUIMP**

A DUIMP traz diversos benefícios para o importador, além de agilizar e otimizar o processo, também irá colaborar com a descrição mais precisa da mercadoria melhorando a análise, se tem tratamento administrativo, se está sujeito a algum órgão anuente.

Também, através dos testes, o seu novo processo de poder registrar a DUIMP antes do embarque, proporcionou uma redução do tempo da importação de 40%, pois permite que a empresa retire sua carga para entrega final, assim que chega no Brasil, uma vez que o registro é analisado quando o produto está na origem.

A padronização do procedimento, diminuição da burocracia e a padronização dos procedimentos contribuem diretamente com os custos de armazenamento, multas de atrasos e mão de obra.

Além disso, a DUIMP fornece para Receita Federal maior volume de dados e informações sobre a operação, ajudando a identificar fraudes e sonegação de impostos.

## **5 CATÁLOGO DE PRODUTOS**

O catálogo de produtos da DUIMP é como um guia para os importadores e exportadores, internacionais de comércio. O catálogo é como uma biblioteca repleta de códigos NCM, esses pequenos números que funcionam como etiquetas identificadoras para cada item que entra ou sai do país. Ele é como um mapa detalhado que ajuda a encontrar o caminho certo para cada mercadoria, desde alimentos frescos até os mais avançados equipamentos eletrônicos.

Em suas prateleiras virtuais, você encontrará uma vasta variedade de produtos, uma verdadeira mistura desde produtos grane a produtos das mais altas tecnologias. Cada item tem seu próprio código, uma espécie de DNA que compõe suas características, composição e finalidade. É como se cada produto tivesse sua própria assinatura digital, permitindo que seja identificado com precisão em meio à imensidão do comércio global.

O uso desse catálogo é essencial para garantir que cada mercadoria seja corretamente classificada. Essa classificação não apenas determina os impostos e tarifas aplicáveis, mas também facilita o controle alfandegário e fornece informações estatísticas vitais sobre o comércio exterior. É como se fosse à chave que abre as portas do mercado internacional, mas também ajuda a manter a ordem e a transparência nesse movimentado cenário comercial.

A principal finalidade do Catálogo de Produtos é melhorar a qualidade das informações disponibilizadas nas declarações de importação. Os importadores têm a possibilidade de cadastrar produtos com informações detalhadas e padronizadas, como especificações técnicas, fotos, documentos anexados e detalhes da exportação e país de origem. Isso torna mais fácil identificar e classificar os produtos, evitando falhas e aumentando a eficiência do processo aduaneiro.

## **5.1 OBJETIVOS DO CATÁLOGO**

O Catálogo de Produtos é uma parte vital da Declaração Única de Importação (DUIMP), que faz parte do Novo Processo de Importação no Portal Único Siscomex. Essa foi uma iniciativa inovadora com o objetivo de modernizar e tornar mais simples as operações comerciais internacionais no Brasil. O objetivo é padronizar a declaração dos produtos importados, o que acarreta em uma série de benefícios tanto para os importadores quanto para os órgãos fiscalizadores.

## **5.2 ESTRUTURA DO CATÁLOGO**

A DUIMP planejou cuidadosamente a estrutura do Catálogo de Produtos, garantindo eficiência e conformidade. Alguns dos elementos principais da estrutura incluem:

**Melhoria na Descrição do Produto:** No catálogo, é possível adicionar perguntas específicas sobre os produtos em atributos específicos, como informações técnicas, dimensões, composição e outras características relevantes. Isso torna a classificação fiscal e o controle aduaneiro mais simples.

**Banco de Dados Simplificado:** Guarda todas as informações dos produtos, possibilitando a sua reutilização no futuro, o que contribui para melhorar a eficiência operacional.

**Interface Intuitiva:** Torna o cadastro e a revisão dos produtos mais simples, oferecendo opções entre inserção manual ou upload de informações. A presença de uma interface é crucial para diminuir equívocos e tornar o uso mais simples para os importadores.

**Integração com Sistemas ERP:** Possibilidade de integração de dados com sistemas de gestão empresarial (ERP), tornando os processos automáticos e redução de erros.

**Padronização e Eficiência:** Padronizar as informações sobre os produtos resulta na eliminação de redundâncias e inconsistências, o que acaba por aprimorar a eficiência do processo de importação.

**Conformidade com Normas Internacionais:** Os produtos são codificados de acordo com a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), em conformidade com os padrões internacionais de comércio.

### 5.3 DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO

Importadores, autoridades aduaneiras e outras partes interessadas enfrentam vários desafios na implementação do Catálogo de Produtos da Declaração Única de Importação (DUIMP). Os desafios são classificados em tecnológicos, operacionais, de capacitação e também podem de integração.

**Adaptação Tecnológica e Investimentos:** As empresas devem alocar recursos para adquirir sistemas de TI que sejam compatíveis com o Portal Único de Comércio Exterior e também garantir a segurança da informação, seja atualizando ou melhorando sua infraestrutura tecnológica existente.

**Capacitação de Recursos Humanos:** É preciso capacitar os profissionais que atuam no comércio exterior, bem como despachantes e operadores logísticos. Em empresas menores, é comum encontrar resistência quando se propõe uma mudança na cultura organizacional.

**Qualidade e Precisão dos Dados:** É essencial manter o catálogo atualizado com informações precisas para garantir a correta classificação fiscal e análise de risco, evitando possíveis erros que podem gerar atrasos e atrasos.

**Integração com Outros Sistemas e Processos:** As empresas precisam garantir a integração do catálogo com seus sistemas internos (como ERP e logística), além de coordenar de forma eficiente com órgãos reguladores como Anvisa, Inmetro e Ibama.

**Regulações e Conformidade:** É um desafio incessante estar sempre atualizado com as mudanças regulatórias e garantir conformidade constante com as leis aduaneiras e tributárias.

**Gestão de Riscos e Segurança:** É essencial que o catálogo seja projetado de forma a simplificar a análise de risco e garantir uma proteção adequada das informações fornecidas, evitando qualquer violação de dados.

A implementação do Catálogo de Produtos traz benefícios para toda a cadeia de comércio exterior do Brasil, tornando o sistema de importação mais eficiente, transparente e competitivo.

## **6 CONSIDERAÇÃO FINAIS**

A implementação do Novo Catálogo de Produtos da Declaração Única de Importação é considerada um passo na modernização do comércio exterior. O objetivo desse sistema inovador é centralizar e detalhar as informações sobre cada produto importado para aumentar a eficiência do procedimento aduaneiro, a transparência e a segurança das operações. A principal vantagem desse Catálogo é facilitar a classificação fiscal do produto importado e, por conseguinte, da análise de risco. Isso permitirá à Receita Federal realizar uma análise aduaneira muito mais rápida e precisa. Devido à inclusão prévia de todos os detalhes técnicos e comerciais do produto no Catálogo, dificilmente poderão ser evitados erros humanos causadores de aumentos de custos e delongas. E isso é benéfico em face de certo número, onde os níveis de concorrência são insuportavelmente elevados e a eficiência é a única maneira de sobrevivência.

No entanto, a implementação do Catálogo de Produtos traz consigo desafios. Empresas que querem adotar a estação devem investir recursos em tecnologia e infraestrutura. A força de trabalho também precisa de capacitação para entender e operar os sistemas. Profissionais precisam se adaptar ao novo sistema e abordagem, o que envolve uma mudança na cultura organizacional. A precisão e a atualização dos dados sobre o catálogo é essencial, pois

registros falsos ou desatualizados podem levar a problemas legais e infrações de regulamentações.

## REFERÊNCIAS

BUENO, Sinara. **DUIMP O Guia Definitivo**. Faz Comex. Disponível em: <https://www.fazcomex.com.br/npi/duimp>. Acesso em: 16 abr. 2024.  
Gov, **CATÁLOGO DE PRODUTOS - OPERADOR ESTRANGEIRO – CLASSIF. GOV.** Disponível em: [https://www.gov.br/siscomex/pt-br/arquivos-e-imagens/2021/10/CAT\\_V7.pdf](https://www.gov.br/siscomex/pt-br/arquivos-e-imagens/2021/10/CAT_V7.pdf) Acesso em: 19 de Maio. 2024

LogComex, **Catálogo de produtos DUIMP: como funciona? Como me adequar?**

Disponível em: <https://blog.logcomex.com/duimp-catalogo-de-produtos>. Acesso em: 19 de maio. 2024

SANTOS, A. F., & Pereira, J. M. (2022). "**Impactos da Modernização Aduaneira no Brasil: Um Estudo sobre o Novo Processo de Importação**". Revista de Comércio Exterior, 18(2), 45-60.

CONSULTORIA, Rgc. **Catálogo de produtos, o que é ? quais os principais desafios e estratégias para adesão**. RGC, Disponível em : [/https://rgc.com.br/catalogo-de-produtos-duimp-beneficios-objetivos-estrategia](https://rgc.com.br/catalogo-de-produtos-duimp-beneficios-objetivos-estrategia). Acesso em: 20 mai. 2024.

ALMEIDA, A. S. A. de; MAIA, L. M. **A evolução do comércio exterior brasileiro: análise da DUIMP e seus impactos**. Revista de Economia Contemporânea, v. 24, n. 1, p. 65-78, 2020.

PEREIRA, J. S.; SILVA, M. A. C. da. A importância da Declaração Única de Importação (DUIMP) na simplificação do processo de importação. In: Congresso Brasileiro de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, 2018, Brasília.

PORTAL ÚNICO, Siscomex. **Declaração Única de Importação - Intervenientes Privados, Disponível em** <https://docs.portalunico.siscomex.gov.br/swagger/duimp-api.html> Acesso em: 21 mai. 2024

FEDERAL, Receita. **Elaboração da Duimp**, Disponível em <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-externo/manuais/despacho-de-importacao/sistemas/duimp/elaboracao-da-duimp#section->. Acesso em: 01 jun. 2024.

SISCOMEX, Portal, **Declaração Única de Importação**, Disponível em <https://api-docs.portalunico.siscomex.gov.br/swagger/duimp.html> Acesso: 30 mai 2024.

FEDERAL, Receita. **Nova Versão do Portal Único amplia as operações abrangidas pela DUIMP**, Disponível em <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/nova-versao-do-portal-unico-amplia-as-operacoes-abrangidas-pela-duimp> Acesso em: 01 Jun. 2024.

FEDERAL, Receita. **Atributos no Novo Processo de Importação (NPI)**, Disponível em



[https://www.gov.br/siscomex/pt-br/conheca-o-programa/copy2\\_of\\_atributos-no-novo-processo-de-importacao-npi](https://www.gov.br/siscomex/pt-br/conheca-o-programa/copy2_of_atributos-no-novo-processo-de-importacao-npi) Acesso em: 02 jun. 2024